

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEXTA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1926

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 91/2026. 2

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 08/2026 ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 05/2026

"Concede Diária a Vereador"

"Concede Diária a Vereador"

"Concede Diária a Vereador" 5

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **192620261983**

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 91/2026.

Concede Licença sem Vencimentos.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **MAURO APARECIDO DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 911291**, emprego público de MOTORISTA, licença sem vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 27/04/2026, encerrando no dia 26/04/2027, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 27/04/2027.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2026

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**, com sede na Rua Vereador João Fuzetti nº 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF N° 77.924.025/0001-06, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, e,

CONTRATADA: **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIALTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, situada na Avenida Candido de Abreu, nº 526, Conj 1401 andar 14 CENTRO CIVICO - Curitiba/PR - CEP 80530-905, **CNPJ** 58.511.090/0001-65, representado por seu **Sócio Administrador PAULO SÉRGIO GUEDES**, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n 875.291.909-97.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) vereadores no Curso “PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA – PNTTP 2026, CONTROLES INTERNO E EXTERNO E O PROLEGIS DO TCE/PR”.

VALOR: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 24 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIALTDA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 08/2026
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 05/2026

Pelo presente, face os contidos no procedimento de inexigibilidade de licitação acima numerado, eu **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIALTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.511.090/0001-65, pelo valor de R8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Marumbi, 24 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 33/2026**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, três diárias para o curso de CURSO “PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA – PNTP 2026, CONTROLES INTERNO E EXTERNO E O PROLEGIS DO TCE/PR” em Curitiba-PR, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitação de diárias 16/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Andrews Felipe Cividini Glória	3	R\$750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2°- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 24 de abril de 2026

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 34/2026**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, três diárias para o curso de CURSO “PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA – PNTP 2026, CONTROLES INTERNO E EXTERNO E O PROLEGIS DO TCE/PR” em Curitiba-PR, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitação de diárias 17/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Natalino Pires Cardoso	3	R\$750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2°- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 24 de abril de 2026

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 35/2026**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, três diárias para o curso de CURSO “PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA – PNTP 2026, CONTROLES INTERNO E EXTERNO E O PROLEGIS DO TCE/PR” em Curitiba-PR, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitação de diárias 18/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ronaldo Cândido de Araújo	3	R\$750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2°- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 24 de abril de 2026

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

